



PROJETO DE LEI Nº 7.418
PROJETO DE LEI Nº 74/2020
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica denominada “GERALDO SAMPAIO” a Avenida em obra que se inicia no conjunto Cidade Sorriso II e termina na bifurcação da AL 101 Norte, em nosso Município. Com as Coordenadas SAD69 – UTM/25S – inicial X=201949,44 e Y=8941143,91; final X=206095,04 e Y=8937890,72 e LAT/LONG – SAD69 – inicial LAT 9° 34’ 5.72”S e LONG 35° 42’ 54.23”O; final LAT.9° 35’ 52.58”S e LONG. 35° 40’ 39.21”O.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**